



EDITAL N.º 071 / 2019

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 13 de maio de 2019, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Caçadores do Marco.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre Município do Marco de Canaveses e o Clube de Caçadores do Marco, para a comparticipação financeira de 500,00 € (quinhentos euros) para à execução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado para a época desportiva 2019.

2-Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, para a comparticipação financeira de 8.000,00 € (oito mil euros) para à execução do programa de desenvolvimento desportivo pontual apresentado.

3-Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural do Outeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural do Outeiro, para a cooperação financeira de 500,00 € (quinhentos euros) à execução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado para a época desportiva 2019.

4-Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos, para a cooperação financeira de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para a execução do programa de desenvolvimento desportivo pontual apresentado.

5-Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia de Patinagem do Marco.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia de Patinagem do Marco, para a comparticipação financeira de 3,500,00 € (três mil e quinhentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.

6-Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Motor Clube do Marco.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Motor Clube do Marco, para a comparticipação financeira de 25,000,00 € (vinte e cinco mil euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.

7-Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Jet Ski e Motonáutica do Norte.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Jet Ski e Motonáutica do Norte, para a comparticipação financeira de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.

8-Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola de Karaté-Do Shotokai Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola de Karaté-Do Shotokai Marco de Canaveses para a comparticipação financeira de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para a prossecução da ação descrita na cláusula segunda do presente contrato.

9-Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Paredes de Viadores.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Paredes de Viadores, para a comparticipação financeira de 1,520,00€ (mil e quinhentos e vinte euros) para a prossecução da ação descrita na cláusula segunda do presente contrato.



10-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Arqueologia.
Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Arqueologia, que visa estabelecer regular a utilização do Pavilhão Bernardino Coutinho por aquela Entidade.

11-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Marco Sénior – USMC – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Marco Sénior – USMC, para comparticipação financeira no valor de 3.000,00 (três mil euros), para cumprimento do Plano de Atividades.

12-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Amigos de Tongóbriga- apoio financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Amigos de Tongóbriga, para comparticipação financeira no valor de 500,00 (quinhentos euros), para cumprimento do Plano de Atividades.

13-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo- apoio financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, para comparticipação financeira no valor de 1,000,00 (mil euros), para cumprimento do Plano de Atividades.

14-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses- apoio financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeias de Canaveses, para comparticipação financeira no valor de 500,00 (quinhentos euros), para cumprimento do Plano de Atividades.

15-Contrato de Cooperação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães- apoio financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães, para comparticipação pecuniária no valor de 500,00 (quinhentos euros), para a realização do evento “Trail Rota das Capelas”.

16-Contrato de Cooperação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos- apoio financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para comparticipação pecuniária no valor de 500,00 (quinhentos euros), para a realização das Festas em honra de S. Mamede de Manhuncelos.

17-Protocolo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e o Município do Marco de Canaveses para a Gestão de Recursos Humanos no âmbito da Equipa Promotora de Sucesso – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, com a finalidade de estabelecer um acordo de colaboração no âmbito da gestão corrente das equipas municipais do Plano Integrado e Inovador de combate ao Insucesso Escolar do Tâmega e Sousa.

18-Escritura de Constituição de Servidão – Joaquim Mendanha da Silva/Município do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a celebração da escritura de constituição de servidão - Joaquim Mendanha da Silva/Município do Marco de Canaveses.

19-Transmissão de Lugar de Feira.

Deliberado por unanimidade, autorizar a transmissão do direito de ocupação do lugar nº 74 da Feira, em nome de José Sousa Meneses para Fernando Manuel de Queirós Barbosa, de acordo com disposto na alínea c) do artigo A/6-21º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho em Feiras e Mercados do Código Regulamentar Municipal.

20-Ratificação do Ato de Pronúncia sobre os Projetos de Mapas Relativos à Concretização da Transferência de Competências no Domínio da Educação.

Deliberado por unanimidade, ratificar o Ato de emissão de parecer desfavorável praticado pela Presidente da Câmara, no uso das competência prevista na no nº 3 do artigo 35º. do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de



setembro, ao teor do projeto de mapas que identifica os montantes do fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para as Câmaras municipais no ano letivo de 2019/2020, bem como o mapeamento dos edifícios e equipamentos escolares que necessitam de intervenções de requalificação e modernização de grande dimensão, e ainda a listagem de todo o património a transferir, também para as câmaras municipais, nos termos do nº 1 do artigo 62º do mesmo diploma.

21-Transferência de Competências dos Municípios para a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa | Domínios da Educação e Saúde.

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a transferência das competências de âmbito Intermunicipal do Tâmega e Sousa nos domínios da Educação e Saúde, de acordo com proposta que se anexa e se dá por transcrita.

Mais foi deliberado, aprovar em minuta para efeitos imediatos, seguindo-se os ulteriores termos em sede de comunicação à DGAL através dos canais pré-definidos para este efeito.

22-Recrutamento de Trabalhadores, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado – 1 Técnico Superior (Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação), 1 Técnico Superior (Informática), 3 Técnicos Superiores (Juristas), 1 Técnico Superior (Economia), 1 Técnico Superior (Gestão Cultural), 2 Técnicos Superiores (Ciências da Comunicação), 1 Técnico Superior (Desporto), 1 Técnico Superior (Engenharia Civil).

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta para a abertura dos procedimentos concursais de recrutamento necessários à ocupação dos postos de trabalho supra indicados, nos termos, conjugados do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/209, de 3 de setembro e artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

23-Voto de Louvor à Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09, com o título de Campeã da Divisão de Honra da Série 2.

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor à Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09, que após participação no campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futebol de 11, no escalão sénior, alcançou o título de Campeã da Divisão de Honra da Série 2 prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 15 de maio 2019.

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Cristina Vieira